PORTARIA CRM-SC Nº 37/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Portaria CRM-SC nº 33/2023 que designa Substituição no Setor Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a solicitação formal da Supervisora do Setor Fiscalização, Iracema Maria Vicente Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRM-SC nº 33/2023, que designava Fernanda Daros, para substituir Iracema Maria Vicente Barros na Supervisão do Setor Fiscalização, de 13 a 17 de fevereiro de 2023, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após sua assinatura. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <12:38 UTC-3 de 16/02/2023>.